



EDITAL Nº 20

3º CREDENCIAMENTO PARA DOCENTE PARA ATUAÇÃO NO CEEJA- ANDRADINA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Andradina, torna público o Edital de Credenciamento Docente interessandos em atuar no CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adulto – Andradina, nos termos da legislação vigente, Resolução SEDUC nº 102 de 12/11/2024 , e demais legislações vigentes da atribuição de classes e aulas.

I Das vagas

1. 2(dois) para matemática
2. 1(um) para inglês
3. 1(um) para história

II - DO PERFIL DOCENTE

1. Ter comprometimento com a aprendizagem do aluno.
2. Orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos.
3. Apresentar liderança e domínio da sua área de atuação tendo como referência a postura democrática.
4. Propiciar um clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito com os alunos, equipe gestora e funcionários.
5. Ter preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos.
6. Utilizar estratégias diversas para que promovam o desenvolvimento dos alunos.
7. Fazer reflexão sistemática de sua prática docente.
8. Construir relações interpessoais de respeito com equipe gestora, docente e funcionários.
9. Ter disponibilidade e participar de cursos de atualização, capacitação e aperfeiçoamento profissional, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos.
10. Atender prontamente as convocações para participar de orientações técnicas.
11. Ter pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.
12. Ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido no CEEJA.



13. Ter metodologia integrada com a Proposta Pedagógica da escola e que ofereça momentos de reflexão, solidariedade, troca de experiências e aprendizagem.
14. Conhecer e utilizar o material do Currículo Oficial do Estado de São Paulo e material específico do CEEJA fornecido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.
15. Acreditar que todos os alunos são capazes de aprender, sem rótulos ou classificações prévias, condições que permitam ao aluno recuperar a autoestima e readquirir a confiança em sua capacidade de aprender.
16. Ter capacidade de desenvolver trabalho em equipe em consonância com a equipe gestora.
17. Ter capacidade de gerenciar conflitos.
18. Ter discricção ao resolver problemas que envolvam aspectos relacionados à aprendizagem dos alunos e questões profissionais.
19. Participar das reuniões de ATPC buscando sempre construir, emitindo opiniões e sugestões que visem o crescimento e a melhoria do processo didático-pedagógico.
20. Planejar e aplicar as Oficinas com os alunos de acordo com as orientações da Equipe Gestora e CEJA.
21. Cumprir prazos estipulados para entrega de documentos solicitados pela equipe gestora.

III REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Candidatos à contratação nos termos da LC 1093/09(cat.O)
2. Docentes com contrato vigente, mas sem aulas atribuídas(**interrupção de exercício**)
3. Possuir inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2025.
4. Diploma de licenciatura plena.

IV DO CREDENCIAMENTO:

1. Inscrição:

- Período: De 19/05/2025 às 8h de 26/05/2025. Pelo forms: <https://forms.gle/i45Kic2m7o9f5Jh69>

- Documentos exigidos:

a) Plano de trabalho;

b) Diploma de licenciatura plena;



c) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas 2025.

1.1 O candidato que não enviar os documentos exigidos, terá sua inscrição indeferida.

1.2 Os recursos serão analisados pela comissão de atribuição de classes e aulas.

2. Seleção:

2.1 Análise do perfil do candidato será realizada pela gestão do CEEJA em conjunto com a Supervisão de Ensino e Núcleo Pedagógico por meio de uma entrevista estruturada e deferimento da proposta de trabalho.

2.2 Caberá recurso sobre o indeferimento do plano de trabalho.

2.3 A direção do CEEJA atribuirá as vagas dentre os credenciados.

V CLASSIFICAÇÃO

1. Os docentes serão classificados em lista única, de acordo com a pontuação do processo de atribuição.
2. A classificação final será publicada no site da diretoria de ensino região de Andradina.

VI DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Ensino – Região de Andradina.
 2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a esse processo.
 3. O site da Diretoria de Ensino da Região de Andradina será o meio oficial de publicidade dos atos inerentes aos presente edital.
2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



VII DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Periodo de inscrição	19/05/2025 às 8h de 26/05/2025, no link: https://forms.gle/i45Kic2m7o9f5Jh69
Divulgação dos inscritos e convocação para entrevista dos candidatos deferidos	28/05/2025.
Periodo de recursos em relação lista de inscritos	Até as 17h do dia 29/05/2025, no link https://forms.gle/QpHsvX4KgBsh4HLk7
Lista de inscritos – pós recursos	30/05/2025.
Entrevistas e análise da proposta de trabalho	À definir.
Classificação final	A definir.

Andradina, 19 de maio de 2025.

Comissão de atribuição de classes e aulas.

Gabriel Fernando Soares Santos

Renata de Oliveira

Paulo Henrique Pereira de Souza

Natália Roncaglia Scandelai
Dirigente Regional de Ensino